



INDICAÇÃO Nº 3718/2025

Implantação de vaga especial para pessoa com deficiência física e placa de identificação na Avenida Armênio Ladeira, altura do n.º 44 (Jardim Pacaembu) CEP: 13218-310.

Considerando que, após sofrer um Acidente Vascular Cerebral (AVC), um idoso residente no endereço citado abaixo, tornou-se cadeirante e necessita de transporte frequente por ambulância até o hospital;

Considerando que, segundo relato da família, em diversas ocasiões a vaga em frente à residência encontra-se ocupada por outros veículos, impossibilitando ou dificultando o embarque do idoso pela equipe de socorro;

Considerando que a criação de uma vaga especial devidamente sinalizada beneficiará não apenas o morador em questão, mas toda a comunidade local, garantindo respeito e acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de vaga especial para pessoa com deficiência física e placa de identificação na Avenida Armênio Ladeira, altura do n.º 44 (Jardim Pacaembu) CEP: 13218-310.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

ZÉ DIAS

/jsl





ANEXO 1



A vaga pode ser instalada logo abaixo da residência

/jsl





ANEXO 2



O pedido de vaga com placa de identificação

/jsl

